

EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº 178/2022/GBSES por meio da qual O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 441/2021/GBSES publicado seu Extrato em DOE/MT na data de 16/12/2019, folha 67; Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0018/2022 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida às folhas 130/132 dos autos 623823/2019; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **RESOLVE: Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 122/125 dos autos nº 623823/2019, referente ao PAD nº 017/2019; **Art. 2º ABSOLVER** a servidora **A. P. de O.** e convalidar os atos da Comissão Processante; **Art. 3º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar; **Art. 4º** Proceda-se a ciência da servidora e seu patrono, na forma da lei; **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 18 de março de 2022. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).